



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 DEZ 2024

10 DEZ 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em <u>10/12/2024</u> 1º Secretário</p>	REQUERIMENTO	Nº <u>1582/24</u>
-----------	--	--------------	----------------------

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB

Requer a aprovação de Voto de Louvor à equipe multiprofissional da Assistência Médica Intensiva - AMI pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Parlamentar que o presente subscreve, conforme disposição do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora aprovação de Voto de Louvor para equipe multiprofissional da Assistência Médica Intensiva - AMI pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Porto Velho, 26 de novembro de 2024.

**Deputado DR. LUÍS DO HOSPITAL**  
MDB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL – MDB		

**J U S T I F I C A T I V A**

Nobres Parlamentares,

A presente Proposição tem por objetivo requerer, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação de Voto de Louvor para a equipe multiprofissional da Assistência Médica Intensiva - AMI pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A Assistência Médica Intensiva – AMI/24h foi previamente construída para funcionar como um Pronto Atendimento, porém foi transformada em uma unidade de terapia intensiva, que inicialmente foi inaugurada em 2013, com 35 leitos, a fim de reforçar o atendimento do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II e reduzir o déficit de leitos no estado e a mortalidade pela insuficiência de leitos para assistência de maior complexidade. Para atender à demanda de pacientes com problemas renais crônicos ou em decorrência da patologia, houve a necessidade de reduzir os leitos de UTI para 30, adequando 10 leitos para a realização de hemodiálise.

Com o advento da pandemia COVID-19, foram adotadas estratégias para atender a grande demanda de pacientes, no qual foi necessária uma reestruturação dos setores dispostos dentro da unidade para atender a ampliação de leitos. Este nosocômio que até então possuía 30 leitos, passou a ter 40, como também ampliou o número de leitos destinados a atender pacientes que apresentavam insuficiência renal. Atualmente, a unidade, possui em sua totalidade 40 leitos exclusivos de terapia intensiva, dessarte 26 leitos dialíticos, consequentemente a organização dos leitos está em três terapias intensivas.

Visando promover uma assistência de qualidade, e garantir ao paciente crítico a possibilidade de reabilitação e reintegração na sociedade, a unidade conta com uma equipe multiprofissional (médico, enfermeiro, fisioterapeuta, entre outros) com excepcional desempenho, dedicação e humanismo demonstrados ao promover: uma excelência no atendimento a pacientes críticos, compromisso com a qualidade e segurança do cuidado, empatia e respeito pela dignidade dos pacientes e familiares, trabalho em equipe e colaboração eficaz, inovação e atualização constante em práticas e tecnologias, e suporte emocional e psicológico aos pacientes e familiares.

Desse modo, considerando todo o exposto, considera-se que os serviços prestados pela AMI por intermédio de sua equipe multiprofissional, é de relevante interesse para a saúde dos rondonienses, pedimos, portanto, o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste requerimento de voto de louvor, como forma de demonstrar o reconhecimento aos eficientes serviços prestados ao Estado de Rondônia.